

Julgamento sobre audiência de custódia irá a Plenário do STF

16/02/2021

O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, pediu destaque no âmbito do julgamento que decide se as audiências de custódia devem ser feitas em todas as modalidades de prisão. A apreciação estava no Plenário virtual da Corte e irá ao Plenário físico.

Fellipe Sampaio/SCO/STF



Nunes Marques pediu destaque

A reclamação foi ajuizada pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Na peça, a instituição afirma que as audiências estavam sendo feitas apenas nos casos de prisões em flagrante.

O relator do processo, ministro Luiz Edson Fachin, ordenou que o procedimento fosse feito em todas as modalidades, inclusive nas prisões temporárias, preventivas e definitivas. Em seguida, depois que outros estados entraram com [solicitações semelhantes](#), Fachin estendeu os efeitos da decisão para outros estados. Por fim, [determinou](#) liminarmente as audiências em todo o país.

A ordem vale para o Superior Tribunal de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais integrantes da Justiça eleitoral, militar e trabalhista.

Ao justificar a primeira decisão, que contemplava apenas o Rio de Janeiro, Fachin disse que limitar as audiências apenas para as prisões em flagrante é ato inadequado, levando em conta que há recente regulamentação do tema na legislação processual. Ele se referia à Lei 13.964/19, apelidada de "anticrime", que define como ilegal toda prisão em que a pessoa não é apresentada à autoridade judicial dentro do prazo máximo de 24 horas.

Conforme [noticiou a ConJur](#), no entanto, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro seguiu fazendo audiências apenas no caso das prisões em flagrante.



Em seguida, o ministro estendeu a ordem ao estado do [Ceará](#) e de [Pernambuco](#), também respondendo a pedido formulado pela Defensorias, que atuaram como custos vulnerabilis.

Rcl 29.303 AgR

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-fev-16/julgamento-audiencia-custodia-ira-plenario-stf/>